



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**APOSTILAMENTO CONTRATUAL****PROCESSO: 21205.000895/2020-16****CONTRATO: 7/2021 (ID SEI 14466356)****CONTRATADA: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA, considerando o direito a reajuste da contratada, conforme Cláusula 14ª do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica Prore/BA 31242733 e despacho Setad/BA 30835213 e ainda, considerando a autorização do Senhor Superintendente 31250748 conforme o disposto no Art. 500 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. Reajustar o instrumento contratual, de acordo com previsão expressa, utilizando o índice base, IPCA/IBGE, no percentual de 5,77%, variação fevereiro/2022 a janeiro/2023;
  - 1.1. O reajuste será a partir do mês de referência fevereiro/2023;
  - 1.2. O valor estimado do Contrato após assinatura deste apostilamento passará a ser conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (Unidades)	VALOR UNI. REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	Armazenagem de Caixa Box Dupla	1160	R\$ 1,62	R\$ 1.879,20	R\$ 22.550,40
2	Armazenagem de Caixa Box Simples	11.739	R\$ 0,85	R\$ 9.978,15	R\$ 119.737,80
3	Consulta Caixa	129	R\$ 4,00	R\$ 516,00	R\$ 6.192,00
VALOR TOTAL DOS ITENS		-		-	R\$ 148.480,20

- 1.3. O valor devido a título de retroativo é R\$ 3.063,60, referente ao período de fevereiro/2023 a agosto/2023.

Salvador/BA, 5 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **THAISE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 02/10/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 02/10/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL CARNEIRO DE LIMA E SILVA, Superintendente Regional - Conab**, em 03/10/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 03/10/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 03/10/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31326943** e o código CRC **944885C0**.

Referência: Processo n.º: 21205.000895/2020-16

SEI: n.º: 31326943